

À prefeitura de Tocantins, Minas Gerais

Processo Licitatório nº 44/2024



**VS – PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 23.363.214/0001-28, pessoa jurídica de direito privado de natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada, porte de Microempresa e sociedade empresária limitada, com sede à Rua Monsenhor Rodolfo, 62, Centro, Sala 01, Ervália-MG, CEP 36.555-000, neste ato representado por Amanda Silva Santana, brasileira, solteira, empresária, tendo por endereço eletrônico vspavimentacao@gmail.com, vem apresentar o presente

## **IMPUGNAÇÃO COM PEDIDO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL**

### **1. DOS FATOS**

Publicado o edital de licitação Nº 044-2024, com o objetivo de contratação de empresas especializadas para futura e eventual aquisição de MATERIAIS E SERVIÇOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA USINADO CBUQ, para atender as demandas da Secretaria de Urbanismo com os serviços de reparo, manutenção e pavimentação de vias do município de Tocantins.

Para participação do edital é exigido Licença de Operação da usina de CBUQ que fornecerá o material para o município, fornecida pela Secretaria de Meio Ambiente ou órgão ambiental equivalente da sede da licitante, sendo que a licença deverá estar atualizada e em plena vigência

Segundo o termo de referência, será objeto do contrato o “CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRÃO DNIT. AQUISIÇÃO POSTO USINA”;

Assim, apresenta-se a impugnação nos termos da lei de licitações e do próprio edital<sup>12</sup>.

---

<sup>1</sup> Lei 14.133/21 Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

<sup>2</sup> Edital: Item b) Em caso de dúvida, quer seja de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, a proponente poderá encaminhar consultas formalmente a Pregoeira até 03 (três) dias úteis antes da data de entrega dos documentos

## 2. LOCAL DA LICENÇA AMBIENTAL; NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL;

O primeiro ponto a ser considerado é o item 6.5.3, que, dentre os documentos que deverão ser apresentados, destaca a necessidade de licença ambiental na sede da licitante, como pode ser visualizado:

### 6.5 - Documentos que deverão ser apresentados relativos à qualificação técnica:

6.5.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação através da apresentação de pelo menos 1 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão para desempenho a contento de objeto semelhante.

6.5.2 - Inscrição no cadastro de prestadores de serviços no Município à sede da empresa com expedição do alvará de localização.

6.5.3 - Licença de Operação da usina de CBUQ que fornecerá o material para o município, fornecida pela Secretaria de Meio Ambiente ou órgão ambiental equivalente da sede da licitante, sendo que a licença deverá estar atualizada e em plena vigência.

O grande problema de tal item é desconsiderar a estrutura empresarial do ramo, tendo em vista que as usinas, nem sempre estão localizadas na cidade sede da empresa.

Tal exigência acaba por cercear a participação de empresas que tenham a usina em local diferente da sua sede empresarial, além de empresas que tenham contratos de parceria industrial ou outras usinas.

Desta forma, a licença ambiental deve ser do local da efetiva usinagem do CBUQ, pouco importando a sede administrativa da empresa participante.

## 3. OMISSÃO QUANTO AO TIPO DE CBUQ

Segundo o termo de referência, anexo ao edital, os materiais fornecidos são:

2.2. Os materiais a serem fornecidos estão listados conforme tabelas abaixo:  
LOTE 01

Nº Item	Descrição	Unidade	Qtd.
1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRÃO DNIT. AQUISIÇÃO POSTO USINA	Tonelada	600
2	EMULSÃO ASFALTICA CATIÔNICA RR - 1C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	Litro	2500

Ocorre que o CBUQ, de acordo com o próprio DNIT, possui subespécies que possuem uma variação significativa.

Para uma completa descrição do produto é necessário especificar se estamos diante de CBUQ modificado, convencional ou de alta dosagem, estabelecendo o tipo de faixa (A, B, C ou D) bem como o ligante utilizado.

O uso do termo vago de “norma técnica do DNIT”, pode criar uma confusão e insegurança jurídica na entrega dos produtos, pois, seguindo o edital, qualquer tipo poderá ser entregue, tendo em vista a imprecisão do edital.

A norma 031/2006 do DNIT, dispõe:

## **5 Condições específicas**

### **5.1 Materiais**

Os materiais constituintes do concreto asfáltico são agregado graúdo, agregado miúdo, material de enchimento filer e ligante asfáltico, os quais devem satisfazer às Normas pertinentes, e às Especificações aprovadas pelo DNIT.

#### **5.1.1 Cimento asfáltico**

Podem ser empregados os seguintes tipos de cimento asfáltico de petróleo:

- CAP-30/45
- CAP-50/70
- CAP-85/100

Assim, cabe ao edital, ao invés de citar, minimamente o tipo de massa asfáltica a ser empregada, garantindo assim a eficiência do edital. Da mesma forma, deve ser individualizada a composição da mistura, levando em consideração as faixas de aplicação:



## 5.2 Composição da mistura

A composição do concreto asfáltico deve satisfazer aos requisitos do quadro seguinte com as respectivas tolerâncias no que diz respeito à granulometria (DNER-ME 083) e aos percentuais do ligante asfáltico determinados pelo projeto da mistura.

Peneira de malha quadrada		% em massa, passando			
Série ASTM	Abertura (mm)	A	B	C	Tolerâncias
2"	50,8	100	-	-	-
1 1/2"	38,1	95 - 100	100	-	± 7%
1"	25,4	75 - 100	95 - 100	-	± 7%
3/4"	19,1	80 - 90	80 - 100	100	± 7%
1/2"	12,7	-	-	80 - 100	± 7%
3/8"	9,5	35 - 85	45 - 80	70 - 90	± 7%
Nº 4	4,8	25 - 50	28 - 60	44 - 72	± 5%
Nº 10	2,0	20 - 40	20 - 45	22 - 50	± 5%
Nº 40	0,42	10 - 30	10 - 32	8 - 26	± 5%
Nº 80	0,18	5 - 20	8 - 20	4 - 16	± 3%
Nº 200	0,075	1 - 8	3 - 8	2 - 10	± 2%
Asfalto solúvel no CS2(+) (%)		4,0 - 7,0 Camada de ligação (Binder)	4,5 - 7,5 Camada de ligação e rolamento	4,5 - 9,0 Camada de rolamento	± 0,3%

A faixa usada deve ser aquela, cujo diâmetro máximo é inferior a 2/3 da espessura da camada.

Desta forma, merece retificação o termo de referência, garantindo aos participantes da licitação a real informação de qual produto será contratado, bem como maiores detalhes de mistura, além, é claro, de garantir a administração pública o direito de escolher o produto que melhor atenda a suas necessidades.

#### 4. DOS PEDIDOS

Por todo o exposto é que requer a retificação dos itens a seguir:

- a) Retificação do item 6.5 do edital, garantindo que a licença ambiental exigida seja expedida pelo local em que a usina se encontra, pouco importando a sua sede administrativa;
- b) Retificação do item 2.2 do termo de referência, garantindo que seja mais bem delimitado a característica do CBUQ a ser contratado, tendo em vista a descrição vaga.

16 de abril de 2.024

Ervália, Minas Gerais.



---

V.S PAVIMENTAÇÃO